



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

02  
 21

|           |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>Livro 02, Folha 59, Data 26/03/85<br>Hora: 15:20 horas.<br>Funcionário: | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº ..... |
|           | AUTOR Vereador GERALDO FERNANDES REZENDE-PDS                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |

PROJETO DE LEI Nº 01/85, DE 26/03/85.

"Dá denominação ao Aeroporto Internacio  
 nal de Barra do Garças".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-  
 TADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Aeroporto Internacional de Barra  
 do Garças, denominar-se-á "AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR  
 JÚLIO CAMPOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
 sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
 trário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra  
 do Garças, 26 de março de 1985.

  
 GERALDO FERNANDES REZENDE  
 Vereador-PDS





07  
2

|           |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROTOCOLO | <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>N.º 16 de 02/03/85 - 59 - 26 03/85<br>Hora: <u>10:30 hora</u><br>Funcionário: <u>[assinatura]</u> | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º ..... |
|           | AUTOR Vereador GERALDO FERNANDES REZENDE-PDS                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Todos somos sabedores do empenho do Sr. Governador do Estado na construção do Aeroporto Internacional nesta cidade.

Torna-se desnecessário delongar em justificativas com referência a esse jovem e dinâmico Chefe de Estado, = que tanto tem demonstrado seu carinho para com a região de Barra do Garças.

A inauguração do Aeroporto, como foi prometida, está prevista para o dia 15 de setembro, data do aniversário de Emancipação política e administrativa de Barra do Garças, e o mesmo será dotado de modernas e funcionais instalações, tudo isso graças ao esforço do Governador mate-grossense.

Por essa razão, nada mais justo do que essa = importante e significativa obra levar o nome do principal responsável pela sua efetivação, o do Governador JULIO CAMPOS.

Espero contar com o costumeiro apoio dos nobres pares, na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões de Barra do Garças, 26 de = março de 1985.

[assinatura]  
GERALDO FERNANDES REZENDE

Vereador-PDS

**D A T A**

Aos 26 dias 1 do mês de maio de  
19 85 foram me entregues estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que Este projeto foi  
protocolado no livro pro  
prio sob o nº 26/85  
Em 26 / 03 / 1985


**R E M E S S A**

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que na Sessão Ordinária  
realizada nesta data foi lido  
o presente Projeto  
Em 29 / 03 / 1985 Ilacéia



  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 001/85

Autor: Ver. GERALDO FERNANDES REZENDE - PDS


CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 6.454, de 24/10/77, "É proibido, em todo o Território Nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, 'pertencente à União ou às pessoas Jurídicas da Administração Indireta". E ainda os Artigos 3º e 4º da mesma Lei:"


" As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebem subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais".


" A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do Artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio".

Por essa razão, mesmo achando que o DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS é merecedor da homenagem proposta, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece PARECER CONTRÁRIO ao Projeto de Lei referido em virtude do mesmo contrariar ao dispositivo legal acima enfocado.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 10 de maio de 1.985.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Presidente

  
DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID  
Relator

  
LINDOMAR ALVES CÂMARA  
Membro



